



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araucária, no uso de suas atribuições, convoca o Sr. STEFANO IABONSKI, inscrito no CPF/MF sob o n. 321.118.949-15, a comparecer ao Departamento de Controle Ambiental desta SMMA, sito à Rua Ceará, 79 – Parque Cachoeira, bairro Cachoeira (horário de atendimento: das 09h às 12h e das 13h30 às 16h30), dentro do prazo de 20 (vinte) dias corridos, para efetuar o pagamento de multa referente ao auto/termo 5827 ou protocolar recurso administrativo em segunda instância em virtude do INDEFERIMENTO do recurso protocolado sob n. 661/2015.

VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente